**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2018**

**SÚMULA:** Termo de Fomento nº 014/2018, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA,** como especifica.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 21/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,*

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica REFERENDADO o Termo de Fomento nº 014/2018, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA.

**Art. 2º** Os critérios estabelecidos no Termo, referem-se ao repasse para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, visando o pagamento de vencimentos e salário de parte do quadro de recursos humanos da organização da sociedade civil, garantindo acesso a um atendimento de qualidade aos idosos acolhidos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R$ 132.120,00 ( cento e trinta e dois mil, cento e vinte reais) , em 12 parcelas em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso, a crédito de conta específica em nome da Organização da Sociedade Civil.

**Art. 3º** O presente Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 02/08/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para consecução de seu objeto.

**Art. 4º** No presente Termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes estabelecidas.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de setembro de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.